

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 107/2018, de 28/08/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

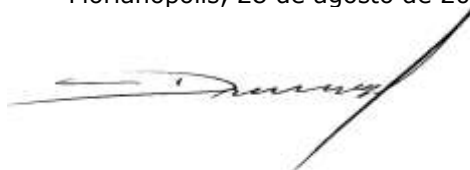
Art. 1º - CREDENCIAR – o ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), lotado no Departamento do CEAD/UDESC, para atuar na disciplina relacionada abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC 8650/2018, homologado no CONCEAD em 24/08/2018, assim especificado:

§ 1º DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC:

Docentes	Disciplina credenciada
ANA FLÁVIA GARCEZ Matrícula 960380-8-01 Proc. UDESC Nº 8650/2018	Curso de Pedagogia a Distância: <ul style="list-style-type: none">• Produção de Material Didático para Educação a Distância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de agosto de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 107 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 28/08/2018*